



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA-SE
13ª REGIÃO/BA-SE – LEI 9696/98**



PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 99/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª
REGIÃO /BAHIA E SERGIPE - CREF13/BA-SE.**

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA E SERGIPE - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/BA-SE – Bahia e Sergipe, ano 2011;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012 do Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física – CREF13/BA-SE, bem como a homologação de seu resultado publicada em 30 de maio de 2012 no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear, com base no item XI e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2012 do **CREF13/BA-SE**, Luis Boanerges de Santana Santana, inscrito no CPF sob nº 795.203.755-20, décima colocada na citada seleção – inscrição nº 069230-0, para o cargo de Assistente Administrativo - 101 para Lotação no CREF13/BA-SE / Seccional de Sergipe, com remuneração mensal de R\$ 988,62 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) a partir de 17 de maio de 2013.

Art. 2 - O nomeado acima deve comparecer à sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região, Avenida Antonio Carlos Magalhães, Nº. 3259, SALA 803, CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO, Salvador – BA, para apresentação da documentação prevista no Edital do concurso, XI – Da Contratação, itens 11.1 e 11.2, bem como para realização de exame médico, observado o prazo legal de 30 (trinta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 94, SEÇÃO 02, SEXTA FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013.